



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 139/2010

Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo em informática, na área de multimídia, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 281 do Pregão n. 030/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Autêntica Organização de Serviços Diversos Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa AUTÊNTICA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA., estabelecida na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 84.965.706/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Marcelo Alexandre Ricieri, inscrito no CPF sob o n. 005.473.809-17, residente e domiciliado em Pinhais/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 071/2009 fica prorrogado até 19/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 071/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente

Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de novembro de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARCELO ALEXANDRE RICIERI
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

SÍLVIA REGINA RABELLO SAVI
ASSESSORA DE IMPRENSA, COMUNIC. SOCIAL E CERIMONIAL SUBSTITUTA